



PREFEITURA MUNICIPAL IPIRÁ  
**NOTA DE EMPENHO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 82.814.260/0001-65

Município: IPIRÁ

Data do Empenho: 30/03/2023

**Nº do Empenho: 1368/2023**

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	05.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL - FUNDERURAL
Funcional:	20.606.8	Desenvolvimento Rural
Projeto/Atividade:	2014	MANUTENÇÃO DO FUNDERURAL
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.99.00.00.00	OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Recurso:	2.500.0000.0200	RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor Dotação:	109.200,00	Empenhos anteriores:	177.960,00
Valor Dotação Atualizada:	228.344,00	Valor do empenho:	50.380,00
Total (A):	228.344,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	228.340,00
		Total (A - B):	4,00

Credor: Assoc. de Prod. Rurais e Agrop. Campo e Lavoura

CPF/CNPJ: 07.043.850/0001-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: Rua Odilon Braga - 0

Cidade:

Ipirá

UF: SC

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

**Especificação:**

O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipirá, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2023 - (LINHA CAPELINHA - ASSOCIACAO)

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 50.380,00

Vencimentos: 30/03/2023 50.380,00

Fundamento legal: Número Processo:   
Data:

Modal. licitação: Número Licitação:   
Data:

Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/03/2023

Responsável



Marciano de Mello

Secretário Agric. e Meio

Cristiane Ferr

Contadora - CRC SC 043435/O-3



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA**

Página: 1/1  
Usuário: TAISTROMBETTA

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 82.814.260/0001-65

Município: Ipira

Data da Ordem: 12/06/2023

**N. da Ordem: 2568/2023**

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
<b>Unidade:</b>	05.003	Fundo Municipal de Desenv. Rural -
<b>Funcional:</b>	20.606.2014	DESENVOLVIMENTO RURAL
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.014	MANUTENÇÃO DO FUNDERURAL
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
<b>Recurso:</b>	2.500.0000.0200	RECURSOS ORDINÁRIOS

<b>Número do empenho:</b>	1368/2023	<b>Pagamentos anteriores:</b>	20.152,00
<b>Valor do empenho:</b>	50.380,00	<b>Valor da ordem:</b>	10.076,00
<b>Valor anulado:</b>	0,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Total (A):</b>	50.380,00	<b>Retenções:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	30.228,00
		<b>Saldo (A-B):</b>	20.152,00

**Credor:** ASSOC. DE PROD. RURAIS E AGROP. CAMPO E LAVOURA  
**CNPJ.:** 07.043.850/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** RUA ODILON BRAGA - 0  
**CEP .:** 89669-000 **Cidade:** IPIRA - SC  
**Banco:** 756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL **Agência:** 3067- **Conta Corrente:** 110272-  
S.A. - BANCOOB

**Especificação:** O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipira, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2023 - (LINHA CAPELINHA - ASSOCIACAO)

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral .:** 10.076,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.076,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/06/2023

**Descontos:**

**Total de Descontos:** 0,00 **Liquido a pagar:** 10.076,00

**Recursos:** 250000000200 **Valor:** 10.076,00  
**Banco Baixa:** 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta Baixa:** 030.407 - 6 **Nº Docto:** D/C

Ordem de pagamento: Em 12/06/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 12/06/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

 Marcelo Baldissera Prefeito	 Cristiane Ferri Contadora - CRC SC 043435/O-3	 Marciano de Oliveira Tesoureiro
--	---	--

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS CAMPO  
E LAVOURA

Localidade de Linha Capelinha, S/N –Interior – Ipira– SC

CNPJ: 07.043.850/0001-16

3º parcelas

OP 2568

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Ipira em 12/06/2023 no valor de R\$ 10.076,00 (dez mil e setenta e seis reais), foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmo o presente.

Ipira/SC, 15 de Junho de 2023.



*Lorinei Moraes*

Lorinei Moraes  
Presidente

Prefeitura Municipal de Ipira  
PROTOCOLO

Nº 4955  
22 / 06 / 23

*Danásia de Souza Manfé*

Assinatura  
Danásia de Souza Manfé  
Servidora Municipal  
Ipira - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
**(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)**

MÊS E ANO 06/2023	ANEXO TC - 28
----------------------	---------------

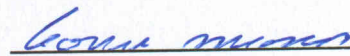
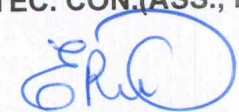
**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Ipira  
**ORDENADOR DA DESPESA:** Marcelo Baldissera – Prefeito Municipal  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Campo e Lavoura  
**ENDEREÇO:** Linha Capelinha, S/N **CEP:** 89669-000  
**RESPONSÁVEL:** Lorinei Morais – **Presidente** **CPF:** 071.919.969-78  
**NOTA DE EMPENHO:** **DATA:** **VALOR:**  
**PROJETO / ATIVIDADE:** **ITEM/FONTE:**  
**NOTA DE SUB-EMPENHO Nº** **DATA:** **VALOR:**

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** repasse de auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas para manutenção da entidade. - Valor repassado R\$ 10.076,00

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
	12/06/2023	Valor Recebido	10.076,00	
NF-e:4408	14/06/2023	Oficina Mecânica Stockmann Ltda ME		10.076,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.076,00</b>	<b>10.076,00</b>



**LOCAL E DATA:** Ipira / SC, 15 de Junho de 2023

<b>TITULAR DA UNID. GEST (ASS., NOME CAR.)</b>   Lorinei Morais Presidente	<b>CONTADOR/TÉC. CON.(ASS., NOME CRC Nº)</b>   Ene Rodrigues Alves Koch Contador - CRC/SC - 01702710-7 CPF: 743.942.239-20
---	--



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

14/06/2023 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 12:25:39  
 COOP.: 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC  
 CONTA: 11.027-2 / ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS  
 PERÍODO: 01/06/2023 - 14/06/2023

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
15/05	SALDO ANTERIOR	27,08C
15/05	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
12/06	CRÉD.TED-STR	10.076,00
	MUNICIPIO DE IPIRA	C
	82.814.260 0001-65	
	CODIGO TED: T838655325	
	DOC.: 273075590	
	<b>SALDO DO DIA</b>	10.103,08
		C
13/06	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	10.076,00
	FAV.: OFICINA MECANICA STOCKMANN LTDA	D
	DOC.: 10610536	
	<b>SALDO DO DIA</b>	27,08C
14/06	CRED.TRANSF.CONTAS	10.076,00
	REM.: OFICINA MECANICA STOCKMANN LTDA	C
	DOC.: 10618563	
14/06	DEB.TR.CT.DIF.TIT.	10.076,00
	FAV.: OFICINA MECANICA STOCKMANN LTDA	D
	DOC.: 10619545	
	<b>SALDO DO DIA</b>	27,08C

**RESUMO**

SALDO EM C.CORRENTE(+):	27,08C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(-):	27,08C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 12/06/2023**

Consulte os saldos de suas aplicações no App Sicoob - opção "Investimentos", de forma rápida. Esses dados foram removidos do extrato de conta corrente por questões de segurança e sigilo.

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996





**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>1. Parecer nº:</b> 003/2023	<b>2. Processo nº:</b> 003/2023	<b>3. Data do recebimento da Prestação de Contas:</b> 22/06/2023
<b>4.</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Prestação de contas Parcial                      ( <input type="checkbox"/> ) Prestação de Contas Final		
<b>5. Termo de Colaboração nº:</b> 007/2023	<b>6. Período a que se refere à prestação de contas:</b> 12/06/2023 a 26/07/2023	
<b>7. Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS CAMPO E LAVOURA		
<b>8. Objeto da Parceria:</b> Termo de Colaboração exclusivamente com finalidades de cooperação financeira para manutenção das atividades gerais da agricultura bem como atender aos requisitos dos programas contemplados pela Lei Municipal 539/05.		
<b>9. Número do Empenho:</b> 1368/2023	<b>10. Número da Ordem de Pagamento:</b> 2568/2023	
<b>11. Valor do Repasse:</b> R\$ 10.076,00	<b>12. Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 10.076,00	
<b>13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:</b> A entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantam tal serviço.		
<b>14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas:</b> a) ( <input checked="" type="checkbox"/> ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( <input type="checkbox"/> ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) ( <input type="checkbox"/> ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		



GOVERNO MUNICIPAL

# IPIRA

## 15. Conclusão Final:

Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Campo e Lavoura, em 12/06/2023. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência. Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

## 16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:

- a)  Aprovada;
- b)  Aprovada com ressalva;
- c)  Reprovada.

Ipira/SC, 26 de julho de 2023.

**Marciano de Mello**

Presidente da Comissão

**Gabriel Jorge Griebeler**

Membro da Comissão

**Claudinei Fernando Lugarini**

Membro da Comissão





**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

<b>1. Parecer nº:</b> 003/2023	<b>2. Processo nº:</b> 003/2023	<b>3. Data do recebimento da Prestação de Contas:</b> 22/06/2023
<b>4. ( X ) Prestação de contas Parcial</b>		<b>( ) Prestação de Contas Final</b>
<b>5. Termo de Colaboração nº:</b> 007/2023	<b>6. Período a que se refere à prestação de contas:</b> 12/06/2023 a 26/07/2023	
<b>7. Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS CAMPO E LAVOURA		
<b>8. Objeto da Parceria:</b> Termo de Colaboração exclusivamente com finalidades de cooperação financeira para manutenção das atividades gerais da agricultura bem como atender aos requisitos dos programas contemplados pela Lei Municipal 539/05.		
<b>9. Número do Empenho:</b> 1368/2023	<b>10. Número da Ordem de Pagamento:</b> 2568/2023	
<b>11. Valor do Repasse:</b> R\$ 10.076,00	<b>12. Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 10.076,00	
<b>13. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto:</b> Pela análise dos relatórios apresentados, verificou-se que a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho. Quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade.		
<b>14. Em relação à análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas:</b> a) ( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. b) ( ) Parcialmente de acordo com o previsto do plano de trabalho aprovado. c) ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.		
<b>15. Conclusão Final:</b> Submete-se a apreciação o relatório de prestação de contas em epígrafe, abrangendo a arrecadação e aplicação dos recursos recebidos pela Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Campo e Lavoura, em 12/06/2023. Pela análise da prestação de contas verifica-se que a documentação está de acordo com as metas estabelecidas, não apresentando nenhuma inconsistência.		



GOVERNO MUNICIPAL

**IPIRA**

Ao final, considera-se a Prestação de Contas **REGULAR** de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

**16. Deste modo considera-se a presente prestação de contas:**

- a) (  ) Aprovada;
- b) (  ) Aprovada com ressalva;
- c) (  ) Reprovada.

Ipira/SC, 26 de julho de 2023.

**DANASIA DE SOUZA MANFÊ**

Gestora de Parceria



**PARECER ÓRGÃO TÉCNICO**

Parecer nº: 03/2023	
1. <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas Parcial <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
2. <b>Termo de Colaboração nº:</b> 007/2023	3. <b>Período a que se refere à prestação de contas:</b> 12/06/2023 a 26/07/2023
4. <b>Nome da entidade:</b> ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS CAMPO E LAVOURA	
5. <b>Objeto da Parceria:</b> Termo de Colaboração exclusivamente com finalidades de cooperação financeira para manutenção das atividades gerais da agricultura bem como atender aos requisitos dos programas contemplados pela Lei Municipal 539/05.	
6. <b>Número do Empenho:</b> 1368/2023	7. <b>Número da Ordem de Pagamento:</b> 2568/2023
8. <b>Valor do Repasse:</b> R\$ 10.076,00	9. <b>Valor da parcela comprovadamente utilizado:</b> R\$ 10.076,00
10. <b>Análise:</b> Com base nos documentos e relatórios apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do Plano de Trabalho. A entidade realiza trabalho de essencial interesse público e sua atuação é significativa. Em relação ao atendimento ao Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, não há nenhuma inconsistência.	
11. <b>Conclusão Final:</b> Considera-se a Prestação de Contas <b>REGULAR</b> de acordo com os objetivos, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.	

Ipira/SC, 26 de julho de 2023.



**MARCIANO DE MELLO**  
Responsável pela Secretaria de Agricultura

**PARECER Nº 176/2023**

<b>Processo</b>	Prestação de Contas de Convênios – 03ª parcela 2023
<b>Concedente</b>	Prefeitura Municipal de Ipirá – PMI
<b>Beneficiário</b>	Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Campo e Lavoura
<b>Responsável</b>	Lorinei Moraes
<b>Nota de Empenho</b>	1368/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, VII, da Lei nº 431, de 19 de dezembro de 2003, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Cooperação a Associação de Produtores Rurais e Agropecuaristas Campo e Lavoura, sob CNPJ sob nº 07.043.850/0001-16, **03ª parcela**, no valor de R\$ 10.076,00 (dez mil, setenta e seis reais) conforme objeto do Termo de Colaboração nº 007/2023.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, restou a seguinte inconsistência: a) *Ausência de conta corrente específica para movimentar os recursos, que deverá ser identificada com o nome da entidade recebedora dos recursos, acrescida da expressão “convênio”, “subvenção” “auxílio” ou “contribuição” e do nome da unidade concedente.*

Apesar do apontamento, verifica-se que tal restrição não configurou a malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeu a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Sendo assim, diante da irregularidade apontada, considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas para sua posterior baixa e arquivamento.

Ipirá (SC), 26 de julho de 2023.



  
**Mariana Fornari**

Responsável pelo Sistema de Controle Interno

**Mariana Fornari**  
**Servidora Municipal**

1 O presente Termo de Cooperação tem por objetivo o custeio de programa de cooperação financeira entre o Município e o CONVENIENTE, para manutenção das atividades gerais da agricultura. Para custear despesas com a manutenção dos equipamentos agrícolas da Associação, como peças, reformas, combustíveis, recapagens e outros, bem como atendimento conforme a demanda do roteiro visando contemplar os requisitos da Lei Municipal 539/05



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA**

Exercício de 2023

Extrato das Prestações de Contas

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL IPIRA  
 Ordenador da Despesa: Marciano de Mello  
 Entidade Beneficiada: Assoc. de Prod. Rurais e Agrop. Campo e Lavoura C.N.P.J.: 07.043.850/0001-16  
 Endereço: Rua Odilon Braga - 0 CEP: 86084-600  
 Responsável: CPF:  
 Nota Empenho Número: 1368 Data: Valor: 50.380,00  
 Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do FUNDERURAL  
 Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Institucoes Privadas sem Fins Lu  
 Fonte: 2.500.0000.0200 Recursos Ordinários  
 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.99.00.00.00 Outras Subvenções Sociais

Histórico Fiel da Finalidade: O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipira, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2023 - (LINHA CAPELINHA - ASSOCIACAO)

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
1368	30/03/2023	Valor recebido nesta data conforme empenho	50.380,00	
007/2023 - PROD	05/06/2023	Prestação de contas		10.076,00
007/2023 - PROD	11/07/2023	Prestação de contas		10.076,00
007/2023 - PROD	26/07/2023	Prestação de contas		10.076,00
Totais:			50.380,00	30.228,00

Pagamentos e Documentos Fiscais

Nr. Pagto.	Valor Pago	Vlr. Anl. Pagto.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr.	Saldo Pendente
Empenho: 1368 - O presente Termo de Colaboração com a entidade privada, registrada no Município de Ipira, sem fins lucrativos, exclusivamente com finalidades de Projetos Sociais, Comunitários, Assistenciais, de Apoio a Agricultura Familiar e Associativismo Agrícola, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos. CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2023 - (LINHA CAPELINHA - ASSOCIACAO)								
1512	10.076,00	0,00		NOTA_FISCAL	21162	3.306,00	3.306,00	6.770,00
				NOTA_FISCAL	21160	6.770,00	6.770,00	0,00
2052	10.076,00	0,00		NOTA_FISCAL	4371	6.076,00	6.076,00	4.000,00
				NOTA_FISCAL	518	4.000,00	4.000,00	0,00
2568	10.076,00	0,00		NOTA_FISCAL	4408	10.076,00	10.076,00	0,00
3192	10.076,00	0,00						
Totais:	40.304,00	0,00				30.228,00	30.228,00	0,00



Marciano de Mello  
 033.971.629-04  
 Secretário Agric. e Meio Amb.

Marcelo Baldissera  
 088.073.729-83  
 Prefeito

Cristiane Ferri  
 098.633.269-09  
 Contadora - CRC SC 043435/O-3